**EDITAL DA PAUTA N.o 07/2017**

EDITAL DA PAUTA DA ORDEM DO DIA PARA A 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1o ANO LEGISLATIVO DA 17a LEGISLATURA, a se realizar no dia 03 de março de 2017, de acordo com a seguinte ordem de classificação (Art. 148, R. Interno).

1. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO TEMOS OS SEGUINTES VETOS:

01 – MENSAGEM Nº 90/2016 – Veto total ao Projeto de Lei nº 4.516/2016

02 – MENSAGEM Nº 91/2016 – Veto total ao Projeto de Lei nº 4.518/2016

03 – MENSAGEM Nº 92/2016 – Veto total ao Projeto de Lei nº 4.519/2016

04 – MENSAGEM Nº 93/2016 – Veto total ao Projeto de Lei nº 4.520/2016

05 – MENSAGEM Nº 94/2016 – Veto total ao Projeto de Lei nº 4.521/2016

06 – MENSAGEM Nº 95/2016 – Veto total ao Projeto de Lei nº 4.526/2016

07 – MENSAGEM Nº 96/2016 – Veto total ao Projeto de Lei nº 4.524/2016

1. EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO TEMOS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

01 – PROJETO DE LEI Nº 04/2017 – Dispõe sobre a alteração da Lei nº 4.360, de 27 de março de 2015 e da Lei nº 4.369, de 23 de abril de 2015 e dá outras providencias.

1. EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO TEMOS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

01 – DE INICIATIVA DO VEREADOR FERNANDO OLIVEIRA – PROJETO DE LEI L Nº 03/2017 – Declara de Utilidade Pública Municipal, a ORGANIZAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE ARAPONGAS – OPAA (Associação Civil de direito provado, sem fins lucrativos).

1. EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO TEMOS OS SEGUINTES PROJETOS DE LEI:

01 – PROJETO DE LEI Nº 05/2017 – Dispõe sobre a alteração no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis nºs 4.329, de 18 de dezembro de 2014, 4.434, de 17 de dezembro de 2015 e 4.526, de 13 de dezembro de 2016, que estabeleceram o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

02 – PROJETO DE LEI Nº 06/2017 – Dispõe sobre a alteração no Anexo V, da Lei nº 4.488, de 23 de junho de 2016, alterada pela Lei nº 5.525, de 13 de dezembro de 2016, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício de 2017.

03 – PROJETO DE LEI Nº 07/2017 – Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentarias de 2017.

04 – PROJETO DE LEI Nº 08/2017 – Declara órgão oficial do município o Jornal “TRIBUNA DO NORTE” e dá outras providências.

05 – PROJETO DE LEI Nº 10/2017 – Revoga a Lei Municipal nº 4.196, de 28 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre doação de terrenos para a Associação de Moradores do Município de Arapongas – UAMMA e dá outras providências.

1. EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO TEMOS O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

01 – DE INICIATIVA DO VEREADOR FERNANDO OLIVEIRA – PROJETO DE LEI L Nº 04/2017 – Institui e Inclui no calendário oficial de eventos do Município a “Semana Municipal da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista” e dá outras providências.

1. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO TEMOS O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

01 – DE INICIATIVA DO VEREADOR OSVALDO ALVES DOS SANTOS – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017 – Dá ao Plenário da Câmara Municipal de Arapongas a denominação oficial de “PELNÁRIO SONIA ZANON BRESSAN”, e dá outras providências.

1. EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO TEMOS OS SEGUINTES REQUERIMENTOS:

01 - DE INICIATIVA DA VEREADORA CLEIDE BISCA – REQUERIMENTO Nº 06/2017 – Requer que seja encaminhado ofício a TUA (Transporte Urbano de Arapongas), para que seja solicitada uma linha de circular que atenda a comunidade do Campinho pelo menos 03 vezes ao dia sendo que os moradores desse local não desfrutam desse benefício tendo que ficar na beira da rodovia dependendo dos ônibus de linha ou de carona.

Sendo assim, conto com o apoio de Vossas Excelências. Portanto peço e espero aprovação unânime dos nobres pares, pois o mesmo é de imensa importância para aquela comunidade.

02 – DE INICIATIVA DO VEREADOR AROLDO CESAR PAGAN – REQUERIMENTO Nº 08/2017 - Requer que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Deputado Federal Osmar Serraglio e agora Ministro da Justiça, para que o mesmo possa intervir de forma imediata na liberação de recursos e ou aprovação de projetos para a Construção do Centro de Detenção Provisória (CDP) no Município de Arapongas.

Vale ressaltar que há anos a fio, sociedade Civil Organizada, Polícia Militar, Polícia Civil, Judiciário, Legislativo, além de diversos Prefeitos buscaram incansavelmente junto ao Governo do Estado e Federal a Construção do (CDP), porém sem obter êxito algum.

No ano de 2009 foi votada e sancionada a Lei 3.721, que versava sobre a doação de terreno com área de 4.106.53 metros quadrados com validade da referida Lei por um prazo para construção de 24 meses, sendo que a mesma venceu e foi revogada pela lei 4.272 de 2014 que estabelece o prazo de (48) quarenta e oito meses, sendo assim a presente Lei está em vigor, possibilitando o tramite necessário, por sua vez o Município está cumprindo sua parte.

Para completar a situação caótica do município em se tratando de Guarda de presos, por várias vezes a cadeia Pública de Arapongas que possui uma capacidade de lotação de pouco mais de 30 (trinta) detentos se encontra invariavelmente com mais de 200 (duzentos) presos, uma verdadeira bomba relógio, o Judiciário por sua vez interditou a Cadeia por não possuir as mínimas condições de funcionamento, e pôr fim a Defensoria Pública determinou prazo de 10 dias para desocupação do prédio sucateado.

Para finalizar, sendo o Senhor um profundo conhecedor de nosso Município, e agora na condição de Ministro da Justiça, peço que tenha a sensibilidade em analisar criteriosamente esse pedido que se arrasta por anos

Sem solução e que atinge diretamente todas as camadas sociais de nosso Município, trazendo uma constante sensação de medo e insegurança pela precariedade que se encontra o Referido Prédio.

Sendo assim, contando com o apoio de Vossas Excelências, pede e espera a aprovação unânime dos nobres pares, por se tratar de matéria de extrema urgência.

03 - DE INICIATIVA DO VEREADOR AROLDO CESAR PAGAN – REQUERIMENTO Nº 09/2017 – Requer que seja encaminhada ao DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM – (DER/PARANÁ) o requerimento solicitando que se tome alguma providência imediata na PR-218, próximo ao viaduto de acesso a PR-444, esse trecho é predominantemente urbano, com indústrias, chácaras de lazer, moradias e de grande fluxo de veículos, onde a lombada que se encontra próximo ao entroncamento da PR-218 com a PR-444, na chegada ao Município de Arapongas, está fora dos padrões estabelecidos pela resolução 600/16 do Código de Trânsito Brasileiro.

Esta referida lombada se encontra totalmente desgastada por conta do auto fluxo de veículos, principalmente de carga, que se utilizam da via, tornando risco eminente a todos que utilizam da via, onde frequentemente tem acontecido acidentes com vítimas.

Portanto peço encarecidamente ao DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM – (DER/PARANÁ), que possa solucionar esse problema para que a comunidade Araponguense e de outros logradouros que utilizam este local tenha mais segurança.

Sendo assim, contando com o apoio de Vossas Excelências, pede e espera a aprovação unânime dos nobres pares, por se tratar de matéria de extrema urgência.

Sala das Sessões, 02 de março de 2017.

**OSVALDO ALVES DOS SANTOS**

 Presidente